



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1798 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica Programa “Saúde nas Escolas”.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 440, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação do Programa Saúde nas Escolas, com os seguintes objetivos:
 - I – Promover hábitos saudáveis e o autocuidado desde a infância;
 - II – Detectar precocemente problemas de saúde que possam comprometer o aprendizado;
 - III – Desenvolver atividades educativas sobre higiene, alimentação e saúde mental;
 - IV – Incentivar a prática regular de atividades físicas;
 - V – Estimular a integração entre escolas, famílias e unidades de saúde.
2. O programa poderá incluir, entre outras:
 - a) Palestras e oficinas com profissionais de saúde;
 - b) Campanhas de vacinação e prevenção de doenças;
 - c) Avaliação de peso, altura, visão e audição;
 - d) Orientação sobre alimentação saudável e higiene bucal;
 - e) Atendimento psicológico preventivo e encaminhamentos quando necessário;
 - f) Realização de semanas temáticas, como “Semana da Saúde da Criança”.
3. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, ONGs, conselhos municipais e profissionais da área da saúde, visando ampliar as ações do programa.
4. A saúde das crianças é condição essencial para o aprendizado e o desenvolvimento integral. Muitos alunos apresentam dificuldades escolares decorrentes de problemas de visão, audição, nutrição inadequada ou transtornos emocionais.
5. Com o Programa Saúde nas Escolas, o município poderá atuar preventivamente, aproximando os serviços de saúde das instituições de ensino e garantindo que cada estudante tenha acompanhamento básico e orientação contínua.
6. Além disso, o projeto promove o trabalho conjunto entre as secretarias de saúde e educação, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e à juventude.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente